



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1070, DE 26 DE AGOSTO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ - 3.137.500,00 (treis milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.34 - Manutenção do Ensino de 1º Grau Cr\$ 315.000,00

TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 315.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

2.34 - Manutenção do Ensino de 1º Grau Cr\$ 2.272.500,00

TOTAL OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 2.272.500,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.10 - Manutenção do Pronto Socorro Cr\$ 550.000,00

TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cr\$ 550.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.01 - Construção de Pronto Socorro Cr\$ 2.209.500,00

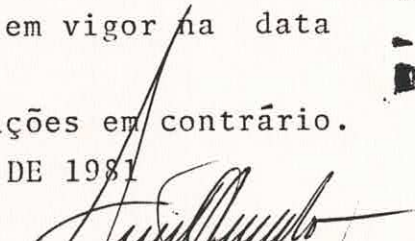
1.09 - Desapropriações Cr\$ 928.000,00

TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 3.137.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 1981

  
LUIZ GONZAGA AMATO